



Resposta à interpelação escrita apresentada por Chan Hong, Deputada da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Chan Hong, de 13 de Julho de 2015, enviada a coberto do ofício nº 659/E506/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Julho de 2015:

1. Todos os anos, durante a época de Verão, o IACM para além de acompanhar casos de queixas sobre pingos de água provenientes de aparelhos de ar condicionado, tem reforçado, também, as rondas às diversas zonas da cidade, principalmente às zonas com mais queixas, a fim de realizar trabalhos de reordenamento de natureza específica. No que respeita ao processo de execução da lei sobre pingos de água de aparelhos de ar condicionado em espaços públicos, os fiscais enviam, primeiro, uma notificação à respectiva fracção infractora, para que esta proceda às melhorias no prazo de 12 dias, sendo, posteriormente, efectuada uma nova vistoria; caso, ainda, se verifiquem pingos de água, procederão à autuação.

De acordo com os dados, o IACM, durante o ano de 2014, tratou de 1773 casos de queixas sobre pingos de água provenientes de aparelhos de ar condicionado e, durante as rondas, verificou que 909 casos respeitavam a queda de pingos de água em espaços públicos, após o envio da notificação para melhoria e uma nova vistoria, 303 casos foram autuados por não terem melhorado a situação e, nos restantes 606 casos, verificou-se a rectificação da situação, registando-se, assim, uma taxa de melhoria de 67%.

Devido à existência de grande quantidade de edifícios altos em Macau, o IACM disponibilizou máquinas fotográficas e binóculos aos fiscais para servirem de apoio durante os seus trabalhos de fiscalização e de obtenção de provas. No intuito de reduzir o aparecimento de situações de pingos de água de aparelhos de ar condicionado, a partir de 2012, o IACM desenvolveu, com entidades de gestão de grandes complexos habitacionais de Macau, o “Projecto de cooperação para a melhoria de pingos de água provenientes de aparelhos de ar condicionado”, tendo



afixado avisos e cartazes publicitários no interior de edifícios, para chamar a atenção dos moradores quanto à inspeção dos aparelhos de ar condicionado instalados nas suas próprias fracções para, caso verifiquem situações de pingos de água, as tratar o mais rápido possível.

2. Durante a execução do Regulamento Geral dos Espaços Públicos de legislação complementar, o IACM tem prestado atenção à opinião pública, incluindo a concordância com as multas aplicadas a diversas infracções. Na futura revisão da legislação, o IACM vai proceder a uma auscultação pública, servindo de referência as respectivas opiniões e atendendo à situação de desenvolvimento social de Macau.

3. Com vista a transmitir aos cidadãos mensagens sobre a prevenção de pingos de água de aparelhos de ar condicionado, o IACM, através de diversos meios, designadamente, publicidade na rádio e em jornais, folhetos, realização de actividades, cooperação com associações, tem sensibilizado os cidadãos para procederem à inspeção e manutenção periódica dos tubos dos seus aparelhos de ar condicionado, de forma a evitar incómodos a outrém originados pelos pingos de água e influências negativas na salubridade pública.

O IACM vai dar continuidade à realização de acções de sensibilização e ao “Projecto de cooperação para a melhoria de pingos de água provenientes de aparelhos de ar condicionado” com entidades de gestão de grandes complexos habitacionais de Macau, na perspectiva de reduzir, através destas acções e da execução contínua da lei, situações de pingos de água dos aparelhos de ar condicionado.

Aos 18 de Agosto de 2015

O Presidente do Conselho de Administração
Vong Iao Lek